

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33 Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000 (53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br www.camarapiratini.rs.gov.br

	REGISTRADO PROJETO DE LEI Nº 0/6/2025	
(-	"DA DENOMINANAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO".	
	MÁRCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal em Piratini, Estado do Rio Grande do Sul. FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:	
	Art. 1º - A servidão pública localizada no Bairro Getulio Vargas, com acesso pela Rua 6 de Novembro, passa denominar-se VIELA ADÃO SURDO.	
	Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.	
	Gabinete do Prefeito Municipal, em MÁRÇIO MANETTI PORTO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI AUTORES DO PROJETO SÉRGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO VEREADOR PDT\ LÍDER DA BANCADA PDT – 2025. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE	
	() APROVADO () REPROVADO () RETIRADO () ARQUIVADO ABSTENÇÕES 13 102 125	



PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33 Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000 (53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, justifica-se a aprovação deste Projeto, tendo em vista que o conhecido Senhor Adão Adriano Garcia, mais conhecido como Adão Surdo, era uma figura icônica de nossa cidade, não tem um de nos, ou um morador que não tenha uma boa historia para contar sobre esse cidadão, que deixou um legado de vida. Sempre conhecido pela alcunha de ADÃO SURDO, viveu sua vida modesta mas com muita alegria de viver, sempre fazendo alguém sorrir em sua volta. Podemos lembrar de Adão sentado na antiga rodoviária, contando seus causos, podemos sempre lembrar de Seu Adão com sua carroça, fiel companheira ate literamente seu ultimo dia.

Em reconhecimento desse cidadão que nos deixou em 2024, pedindo que cada colega vereador analise sua consciência, vote pela aprovação deste projeto de lei. Em anexo ao projeto de Lei uma copia do mapa da ruela citada.

Piratini, 07 de Fevereiro de 2025.

Sergio Moacir Rodrigues/de Castro Vereador PDT Líder da Bancada do PDT -2023

RECEBIDO

DIRETOR





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33 Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000 (53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br www.camarapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO № 06/2025**, de autoria do vereador Sérgio Castro, que:

Da denominação a logradouro público.

FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
ALTINO ALÉXIS REYES D	E MATOS (Progressistas)
CARLOS ALBERTO GO	DMES CAETANO (PDT)
DANIEL VARGAS	DE FARIAS (MDB)
JOSÉ AURI :	SOARES (PT)
	Piratini,/ 2025.

